

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Ciências da Saúde  
Colegiado do Curso de Especialização Lato Sensu “Residência em Nutrição Clínica com ênfase em  
Pediatria e Terapia Intensiva”**

---

**EDITAL 01/2017**

**PROCESSO ELEITORAL PARA O PREENCHIMENTO DE VACÂNCIAS DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU “RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA COM ÊNFASE EM PEDIATRIA E TERAPIA INTENSIVA”**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A COMISSÃO ELEITORAL designada pelo COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU “RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA COM ÊNFASE EM PEDIATRIA E TERAPIA INTENSIVA”, Ordem de Serviço n. 01, de 10 de abril de 2017, tendo em vista o Regimento Interno deste Curso de Especialização Lato Sensu “Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde, resolve:

I) Abrir as inscrições para o preenchimento de 03 (três) vagas para membros do Colegiado do Curso de Especialização Lato Sensu “Residência em Nutrição Clínica com Ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;

II) Abrir as inscrições para o preenchimento de 02 (duas) vagas para suplentes dos membros do Colegiado do Curso de Especialização Lato Sensu “Residência em Nutrição Clínica com Ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**1. Das Disposições Preliminares**

1.1. As vagas serão preenchidas por qualquer professor vinculado ao Programa .

1.2. O Regimento Interno do Curso de Especialização Lato Sensu “Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva será encaminhado por correio eletrônico para o corpo docente.

**2. Das Inscrições**

2.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 10/04/2017 a 17/04/2017, e devem ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: [carla.cunha@ufrb.edu.br](mailto:carla.cunha@ufrb.edu.br)

2.2. Podem ser publicados novos Editais complementares a este.

2.3. As inscrições serão encerradas às 12:00 h do dia 17/04/2017.

2.4. A inscrição do candidato para o referido processo eleitoral implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, do Regimento Interno referido no item 1.2 e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5. Para efetivar a sua inscrição no processo eleitoral, objeto deste Edital, o candidato deverá preencher cuidadosamente o Requerimento de Inscrição, observando as instruções dadas no presente Edital.

2.6. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

2.7. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

**3. Dos Requisitos Básicos para a Candidatura**

3.1. O candidato deverá:

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Colegiado do Curso de Especialização Lato Sensu “Residência em Nutrição Clínica com ênfase em**  
**Pediatria e Terapia Intensiva”**

---

**3.1.1.** Ministrará aulas no Curso de Especialização Lato Sensu “Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva”;

**3.1.3.** Não será membro do Colegiado de outros cursos de Pós graduação.

#### **4. Da Homologação das Inscrições**

**4.1.** A relação dos inscritos será divulgada por meio eletrônico, às 17:00hs 17/04/2017.

#### **5. Da Votação**

**5.1.** Os candidatos às vagas do colegiado do Curso de Especialização Lato Sensu “Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva” deverão ser eleitos em votação nominal secreta.

**5.2.** São habilitados a votar todos os docentes que ministram aulas no Curso de Especialização Lato Sensu “Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva”.

**5.3.** Os docentes habilitados votam em um candidato para cada uma das vagas em aberto que integram o currículo do curso.

**5.4.** O candidato deverá ter 50% (cinquenta por cento) mais 1 (hum) dos votos dos docentes que comparecerem na votação.

**5.5.** Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito.

**5.6.** No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para classificação:

1º o candidato de maior titularidade;

2º o docente mais antigo na instituição;

3º a pessoa com maior idade;

**5.7.** Caso não haja inscritos para as vagas de suplentes, os candidatos não eleitos poderão ser convidados para ocuparem estas vagas.

**5.8.** A votação ocorrerá nos dias 18/04/2017 e 19/04/2017, no Núcleo Acadêmico do Centro de Ciências da Saúde, no endereço:

Campus Universitário de Santo Antônio de Jesus

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Pavilhão de aulas – 1º andar

Rua do Cajueiro, s/nº

Cajueiro

CEP – 44.574-490

**5.9.** A votação se fará no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

#### **6. Do Resultado**

**6.1.** O resultado da eleição será divulgado por meio eletrônico no dia 20/04/2017.

#### **7. Das Disposições Gerais**

**7.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**7.2.** Este Edital está disponível no Núcleo Acadêmico do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Carla de Magalhães Cunha

Santo Antônio de Jesus, 10 de abril de 2017.  
Antônio Carlos Dias da Encarnação Júnior  
Membros da Comissão Eleitoral

Márcio dos S. Batista